



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº CTEC-ETP-2025/00012

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um servidor para armazenamento e gerenciamento de câmaras de videomonitoramento se faz necessária para garantir a eficiência e segurança das operações de TI da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

Os principais motivos para essa aquisição incluem:

1. Desempenho e Capacidade

- Necessidade de maior poder de processamento para suportar aplicações críticas.
- Aumento da demanda por armazenamento e processamento de dados.

2. Segurança e Confiabilidade

- Redundância e alta disponibilidade para garantir continuidade dos serviços.
- Proteção contra falhas de hardware e otimização de backups.

3. Atendimento a Normas e Compliance

- Garantia de conformidade com requisitos regulatórios e melhores práticas de segurança da informação.

Diante dessas razões, aquisição de um servidor para armazenamento e gerenciamento contribuirá para a melhoria do desempenho e confiabilidade da infraestrutura de TI, atendendo às necessidades atuais e futuras da organização.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratação anual está em elaboração.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O equipamento deverá, comprovadamente, estar em fase normal de produção /fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou modelos produzidos exclusivamente para a presente licitação. Não poderá estar anunciado em listas de fim de vida (End of Sale, End of Life).
- Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante, contemplando os requisitos solicitados;
- Fornecimento por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante a comercializar o produto ofertado – apresentar declaração;
- O servidor deverá pertencer a geração mais recente, ou a imediatamente anterior, de equipamentos do fabricante, sendo novo, de primeiro uso.
- A empresa deve cumprir o prazo de entrega de 30 dias a contar da data de emissão da Nota de Empenho.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme Mapa de Cotação e Requisição em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não foram encontradas outras alternativas a aquisição de suprimentos para atendimento desta demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Planilha de Orçamentos e Requisição em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O descritivo do equipamento encontra-se no item 1.6.1 do Termo de Referência.

- Serviço de Garantia com duração de 7 (sete) anos, acrescido de Serviço de Suporte com Tempo de Resposta e Solução, original do fabricante, com período de cobertura 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana (24x7x365). Tempo de solução em até 24 horas após a abertura do chamado.
- Permitir a abertura e acompanhamento de chamados através de serviço de atendimento telefônico gratuito (0800), em idioma Português do Brasil;
- Deverá ser garantido o acesso e download no site do FABRICANTE a todos os drivers e firmwares, em suas últimas versões disponíveis, necessários à configuração dos dispositivos do equipamento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Julgamento por menor valor por item.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

- Redução de custos operacionais com armazenamento em nuvem, devido à migração para infraestrutura própria.
- Redução de custos com manutenção e suporte técnico, devido à aquisição de um equipamento com garantia estendida.
- Integração com softwares de videomonitoramento existentes, evitando investimentos adicionais em novas plataformas.
- A aquisição do servidor para datacenter trará benefícios significativos em termos de economicidade e eficiência na utilização dos recursos disponíveis. A implementação permitirá um armazenamento seguro e escalável das imagens de videomonitoramento, garantindo maior controle e redução de custos a longo prazo. Além disso, a otimização do uso dos recursos humanos, materiais e financeiros contribuirá para uma gestão mais eficiente e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fiscalização do recebimento dos bens adquiridos por representantes da CTEC e do Almoxarifado Central.

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo 03 dias úteis, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 dias úteis, a contar do recebimento provisório;

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá subcontratação.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não terá impactos ambientais

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

CTEC se posiciona favorável a abertura do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos itens foram preenchidos

Bento Gonçalves, 17 de junho de 2025.

- assinado eletronicamente -
Rodrigo Golin Fernandes
Diretor

